8 outubro 2009

Original: inglês

COFFEE ORGANIZATION

INTERNATIONAL ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ ORGANISATION INTERNATIONALE DU

DEL CAFÉ

Decisões Adotadas (270)

A Junta Executiva, presidida pelo Sr. G. V. Krishna Rau, da Índia, reuniu-se em 22 de setembro de 2009.

Item 1: Adoção da ordem do dia e programa de reuniões

2. A Junta adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento EB-3962/09 Rev. 1 e tomou nota do programa de reuniões.

Item 2: Votos e contribuições

Item 2.1: Votos no Conselho e na Junta Executiva para o ano cafeeiro de 2008/09

3. A Junta tomou nota da situação dos pagamentos por saldar que afetavam os direitos de voto aos 18 de setembro de 2009 e da redistribuição de votos no Conselho e na Junta Executiva para o ano cafeeiro de 2008/09 indicada no documento EB-3952/08 Rev. 2¹.

Item 2.2: Distribuição inicial de votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2009/10

O parágrafo 5º do Artigo 13 do Convênio de 2001 dispõe que a distribuição de votos será determinada pelo Conselho no início de cada ano cafeeiro. Nos termo do Artigo 13, a base para a distribuição dos votos entre os Membros exportadores e importadores são as respectivas exportações e importações nos quatro anos civis precedentes. A Junta notou que os documentos ED-2069/09 e ED-2070/09 contêm informações sobre a base estatística para a

Uma versão revisada do documento foi posteriormente aprovada pelo Conselho (documento EB-3952/08 Rev. 3).

distribuição inicial de votos entre os Membros exportadores e importadores, respectivamente². Os Membros foram convidados a informar à Secretaria se tinham emendas a fazer às cifras apresentadas nesses documentos, após o quê a distribuição inicial de votos (documento EB-3966/09) seria apreciada pelo Conselho.

Item 3: Projetos de desenvolvimento cafeeiro

Item 3.1: Projetos em exame pela OIC

5. O Chefe de Operações apresentou o documento EB-3965/09, que contém o relatório do Comitê Virtual de Revisão (CVR) sobre duas propostas revisadas e duas novas propostas a serem examinadas pelos Membros.

Aumento da receita dos cafeicultores vietnamitas através de maior eficiência agrícola e de gestão da qualidade (proposta revisada)

- 6. A Oficial de Projetos disse que esta proposta fora apresentada pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural do Vietnã (ver documento de trabalho WP-Board 1049/08 Rev. 1), e lembrou que o título inicial da proposta era "Aumento da eficiência do uso de recursos na produção e processamento de café por ensino de Agricultor a Agricultor". A proposta fora examinada pela terceira e última vez pelo CVR, de acordo com as normas da OIC relativas a projetos. Esse exame fora em agosto de 2009, e a maioria dos Membros do CVR recomendara a aprovação da proposta revisada. Embora o Vietnã ainda não fosse membro do Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB), seus representantes deveriam se entrevistar com o FCPB na semana em curso, para discutir o ingresso do país na entidade. Um país precisava ser membro do FCPB para dele receber financiamentos; de outra forma, fontes alternativas de financiamento tinham de ser encontradas. Ela acrescentou que financiamento fora obtido de uma importante entidade doadora, a Fundação Bill e Melinda Gates, bem como de duas organizações do setor privado.
- 7. Observou-se, na discussão do projeto, que ele havia melhorado consideravelmente, embora seu orçamento ainda pudesse se beneficiar de revisão. Os Membros também notaram que o FCPB preferia projetos regionais.
- 8. A Junta notou que o projeto poderia ser apresentado a outros doadores, tais como bancos regionais de desenvolvimento, caso o FCPB não disponibilizasse financiamento, e decidiu recomendar a aprovação desta proposta ao Conselho.

² Versões revisadas destes documentos foram posteriormente distribuídas ao Conselho (documentos ED-2069/09 Rev. 1 e ED-2070/09 Rev. 1).

Seqüenciamento do genoma para melhor caracterização, utilização e conservação da diversidade do germoplasma do Coffea (proposta revisada)

- 9. Esta proposta foi apresentada pelo Centro Nacional de Pesquisa Cafeeira (Cenicafé) da Federação Nacional dos Cafeicultores da Colômbia, em colaboração com a Universidade de Cornell (ver documento de trabalho WP-Board 1054/08 Rev. 1). A Junta notou que os proponentes haviam solicitado que a proposta fosse retirada, para possibilitar o desenvolvimento de uma proposta mais abrangente.
- 10. O Diretor-Executivo disse que variedades de café estavam desaparecendo e realçou a importância de ação com respeito ao genoma do café, que poderia ajudar a melhorar tanto a qualidade quanto a resistência a pragas e doenças. Ele convidou Membros como o Brasil, a Colômbia, a Côte d'Ivoire, a Etiópia e países da América Central como a Costa Rica a ajudá-lo a organizar consultas a instituições de pesquisa em seus países, com vistas a cooperação no desenvolvimento de um projeto de aplicação prática para a comunidade cafeeira.
- 11. A Junta acolheu de bom grado esta sugestão, que poderia resultar em um projeto que beneficiaria os produtores no longo prazo.

Conservação e uso sustentável dos recursos genéticos do café: perspectiva global (nova proposta)

- 12. A Oficial de Projetos disse que esta proposta fora apresentada pela Organização Interafricana do Café (OIAC) (ver documento de trabalho WP-Board 1058/09). O CVR examinara a proposta e ficara dividido entre recomendar sua aprovação ou revisão.
- 13. A Junta tomou nota desta informação e de uma declaração da representante da OIAC sobre a importância deste projeto para a conservação dos recursos genéticos do café para o desenvolvimento sustentável do setor cafeeiro global. O projeto tinha a ver com pesquisa aplicada e, como tal, estava apto para receber financiamento do FCPB. A Etiópia e Uganda seriam os centros de excelência para o Arábica e o Robusta, respectivamente. Outros países africanos, entre os quais Angola, a República Centro-Africana e a República Democrática do Congo, tinham potencial para trabalhar com os centros de excelência, contribuindo para a preservação de recursos genéticos.
- 14. Na discussão desta proposta, os Membros externaram seu apoio ao que era um projeto importante para a região, e notaram ofertas de assistência técnica do Brasil e do Quênia, através de instituições desses países. Também se sugeriu que, por envolver a biodiversidade, o projeto poderia estar apto para receber financiamento do Fundo para o Meio Ambiente Mundial (FMAM).

15. A Junta notou que a Secretaria consideraria a instituição doadora mais apropriada para o projeto e decidiu recomendar a aprovação da proposta pelo Conselho.

Incremento do potencial de produção do café Robusta gourmet em Uganda (nova proposta)

- 16. A Oficial de Projetos disse que esta proposta fora apresentada pelo *Istituto Agronomico per l'Oltremare* (IAO) do Ministério das Relações Exteriores (MAE) da Itália, com o apoio do Governo de Uganda (ver documento de trabalho WP-Board 1059/09). A proposta aproveitava as lições aprendidas com o projeto piloto em fase de implementação na América Central, intitulado "Incremento do potencial de produção do café gourmet nos países centro-americanos" (CFC/ICO/39). O CVR ficara dividido entre recomendar a aprovação ou a revisão da proposta.
- 17. O representante de Uganda fez uma declaração sobre a importância deste projeto. Na discussão desta questão, observou-se que se tratava de uma proposta valiosa. Falou-se na necessidade de o projeto ter aplicação regional, tanto para melhorar as oportunidades de obtenção de financiamento quanto para beneficiar a região como um todo. Outros países, como Angola e a Tanzânia, poderiam participar do projeto.
- 18. A Junta tomou nota desta informação e decidiu recomendar que a proposta fosse revisada de maneira a incluir outros países da região.
- 19. Por último, a Junta notou que novas propostas e propostas revisadas de projetos a serem examinadas em março de 2010 deveriam chegar ao Diretor-Executivo até **18 de dezembro de 2009**.

Item 3.2: Projetos em exame pelo Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB)

- 20. O Chefe de Operações fez a apresentação do relatório sobre o andamento dos projetos que figura no documento EB-3959/09 Rev. 1 e apresentou relatório sobre os projetos abaixo, que o FCPB havia examinado desde a última reunião:
 - Construção de capacidade para certificação e verificação de café na África oriental: Em abril de 2009, a Junta Executiva do FCPB aprovou esta proposta, que incluiria o Burundi, o Congo (República Democrática do), a Etiópia, Madagáscar, o Malauí, o Quênia, Ruanda, a Tanzânia, Uganda, Zâmbia e o Zimbábue. A UE aprovara sua contribuição de co-financiamento em julho, e os documentos de natureza jurídica estavam sendo preparados.
 - Programa de empresas cafeeiras competitivas: Em julho de 2009, o Comitê Consultivo do FCPB recomendara que esta proposta fosse aprovada pela Junta

Executiva do FCPB em outubro de 2009. O começo da implementação na Guatemala e na Jamaica está previsto para o início de 2010. Haveria co-financiamento do Oikocredit.

- *Projeto Trifinio do café sustentável*: Em julho de 2009, o Comitê de Avaliação de Projetos (CAP) do FCPB decidiu que este projeto não estava apto a receber financiamento do FCPB, pois El Salvador não era membro do FCPB.
- Estudo do potencial para bolsas de produtos básicos e outras formas de mercado na África ocidental: O CAP do FCPB examinou esta proposta em julho de 2009 e sugeriu que os proponentes considerassem todos os documentos produzidos pelo FCPB sobre este tópico e levassem em conta as experiências de cada país participante, a fim de lidar com esta questão estrategicamente.
- Melhoria e diversificação da produção dos pequenos cafeicultores da América Central: O CAP do FCPB examinou esta proposta em julho de 2009 e sugeriu que ela fosse revisada mais extensamente, levando em consideração as prioridades do setor cafeeiro dos países envolvidos.
- 21. O Chefe de Operações acrescentou que o Comitê Consultivo do FCPB examinaria três propostas em janeiro de 2010:
 - Reabilitação qualitativa e quantitativa do café para melhorar as condições de vida dos cafeicultores afligidos e deslocados pela guerra, possibilitar seu retorno a suas áreas de origem e proteger seu ambiente biofísico na República Democrática do Congo
 - Melhoria da qualidade do café na África oriental e central: Intensificação das práticas melhoradas de processamento na Etiópia e em Ruanda
 - Aumento da segurança das receitas dos pequenos cafeicultores do Malauí e da Tanzânia mediante diversificação sustentável dos produtos básicos (o FCPB confiara a um consultor o preparo de uma proposta completa para este projeto).
- 22. Na discussão deste item, a Junta notou que as normas para o exame de projetos através do CVR e da Junta Executiva estavam funcionando com eficácia cada vez maior, e que a OIC vinha apresentando projetos que satisfaziam as exigências do FCPB e eram viáveis em termos de sua adequação para receber financiamento da entidade. Uma exigência era que os países fossem membros do FCPB. O FCPB também preferia projetos de âmbito regional.

Pelo novo Acordo, mecanismos para atividades relativas a projetos e fontes de financiamento seriam desenvolvidos mais extensamente, e a OIC se basearia na experiência adquirida com o FCPB.

- 23. O Diretor-Executivo convidou os Membros a inspecionarem na Biblioteca uma mostra preliminar dos materiais dos projetos da OIC para o 20° aniversário do FCPB em Amsterdã em dezembro de 2009. Tratava-se de uma excelente oportunidade para verificar os resultados dos projetos concluídos e os resultados preliminares dos projetos em fase de implementação. Ele acrescentou que fora convidado a fazer uma apresentação em nome dos demais Organismos Internacionais de Produtos Básicos (OIPBs) sobre a colaboração entre o FCPB e os OIPBs na reunião do aniversário do FCPB.
- 24. A Junta tomou nota do relatório sobre o andamento dos projetos que figura no documento EB-3959/09 Rev. 1 e dos relatórios abarcados por este item.

Item 3.3: Rede Mundial de Genômica do Café (ICGN)

25. O Diretor-Executivo disse que a questão do genoma do café e do caminho à frente haviam sido discutidos ao tratar-se do item 3.1 acima. A ICGN havia feito uma apresentação à Junta Executiva em março de 2009, e ele se mantivera em contato regular com seus representantes desde então. A ICGN era um grupo informal de cientistas trabalhando com o seqüenciamento do genoma do café, que tinha aplicações práticas em termos da melhoria da qualidade e da resistência a pragas e doenças. Ele organizaria consultas com instituições de pesquisa para verificar a possibilidade de a ICGN obter personalidade jurídica e o direito de receber financiamento de outras agências e de desenvolver um programa de trabalho. Na próxima reunião ele apresentaria relatório sobre esta questão aos Membros. A Junta tomou nota desta informação.

Item 4: Implementação do Programa de Melhoria da Qualidade do Café (PMQC)

26. O Chefe de Operações apresentou o documento EB-3963/09, que contém um relatório sobre as análises de classificação do Arábica e do Robusta no período de outubro de 2008 a junho de 2009. O volume de café que não alcançou as metas da Resolução 420 durante o período nas análises da Bolsa Internacional de Futuros e Opções de Londres (NYSE Liffe) foi de 2,22 milhões de sacas (43,6%), de um total de 5,07 milhões de sacas, representando um aumento de 25% em relação ao mesmo período de 2007/08. A origem de 75% do café em questão era o Vietnã e de 9%, a Indonésia. No caso do café Arábica analisado pela Bolsa Intercontinental (ICE), o índice de aprovação foi de mais de 80% no período de outubro de 2008 a junho de 2009. Ele acrescentou que desde fevereiro de 2009 a classificação da NYSE Liffe incluía outra classificação negociável, ou seja, "P", para Premium Class, referente a café acima da faixa habitual de classificação de 0 a 4.

- 27. O Chefe de Operações também apresentou o documento EB-3964/09, que contém um relatório sobre a implementação do PMQC no período de outubro de 2008 a junho de 2009. A Resolução 420 vinha sendo implementada por 28 Membros exportadores, que respondiam por um pouco mais de 67% das exportações mundiais. Durante o período do relatório, os 26 Membros que forneceram regularmente informações relativas ao período haviam exportado quase 44,06 milhões de sacas, ou 63,19% do total das exportações mundiais de café verde efetuadas no período, em comparação com 66,21% no mesmo período do ano cafeeiro de 2007/08.
- 28. Observou-se que os volumes não aprovados nas análises de classificação haviam aumentado, refletindo mudanças nos padrões meteorológicos observadas nos países produtores e indicando a necessidade de concentração nas mudanças climáticas. O Diretor-Executivo frisou a necessidade de receber informações dos países produtores e disse que uma missão da OIC ao Vietnã e à Indonésia seria realizada em outubro de 2009 para discutir o cumprimento das exigências estatísticas e prestar assistência técnica. Ele esperava que essa providência levasse à melhoria das informações sobre a qualidade do café.
- 29. A Junta tomou nota desta informação e dos relatórios que figuram nos documentos EB-3963/09 e EB-3964/09.

Item 5: Questões financeiras e administrativas

Item 5.1: Relatório da Comissão de Finanças

- 30. O Presidente da Comissão de Finanças, Sr. Mick Wheeler, de Papua-Nova Guiné, disse que a Comissão se reunira em 21 de setembro de 2009. A Comissão recebera o relatório sobre a situação financeira aos 31 de agosto de 2009 que figura no documento de trabalho WP-Finance 72/09. A Comissão notara que a rubrica Outras receitas acusava uma variação negativa de £4.133 nos onze primeiros meses do exercício financeiro, devido principalmente à queda das taxas de juros sobre depósitos. O total da poupança conseguida na despesa, porém, fora de £5.344, resultando numa variação positiva de £1.211 em relação ao valor orçado. A Comissão notara que, apesar do clima financeiro extremamente difícil no mundo todo, a situação financeira da Organização podia ser resumida como satisfatória.
- 31. A Junta tomou nota deste relatório.

Item 5.2: Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2009/10

32. O Presidente da Comissão de Finanças disse que a Comissão discutira em detalhe a versão revisada do projeto de Orçamento Administrativo para 2009/10 que figura no documento de trabalho WP-Finance 67/09 Rev. 2, pois tinha havido mudanças substanciais

desde que o projeto fora examinado em março de 2009. As mudanças haviam sido causadas pela alteração dos ajustamentos de posto em março de 2009 e por flutuações das taxas de câmbio. De igual importância, as previsões da receita haviam sido ajustadas para refletir a queda das taxas de câmbio e uma diminuição do uso das instalações de conferência. As medidas tomadas pelo Diretor-Executivo em relação aos efeitos previstos dessas mudanças incluíam a antecipação da aposentadoria de pessoal e a não-substituição dos funcionários que se aposentassem. Essas alterações haviam ajudado a equilibrar tanto o orçamento do exercício financeiro corrente quanto o projeto de orçamento para 2009/10. A Comissão manifestara preocupação com os efeitos de eventuais reduções do número de funcionários sobre os serviços e as novas atividades na vigência do AIC de 2007. O Diretor-Executivo, porém, confirmou que o trabalho dos funcionários que estavam se aposentando seria realocado aos funcionários atuais, e ele acreditava que o impacto não seria significativo. No caso de um funcionário que estava se aposentando, uma substituição teria de ser feita permanência oportunamente. Comissão também discutira a questão da no sistema salarial das Nações Unidas, mas decidira que, após seguir o sistema por mais de 40 anos, seria preciso um argumento muito forte para justificar mudanças. A Comissão examinara opções para reduzir os custos do prédio, entre as quais a sublocação do andar térreo ou do segundo andar, uma mudança para fora do Reino Unido, e a partilha das instalações e serviços com outras organizações internacionais; e ela notara que o aluguel seria reajustado em 2011. O Diretor-Executivo estava mantendo diversas opções em exame. Em conclusão, a Comissão decidira recomendar que o Orçamento fosse aprovado.

- 33. A Junta tomou nota desta informação, notando, ainda, que se solicitava uma análise dos custos da Organização na vigência do novo Acordo e uma confirmação de que as cifras referentes aos ajustamentos de posto implementados refletiam as da Organização Marítima Internacional (OMI).
- 34. O Diretor-Executivo disse que a Organização fizera todo o possível para se haver com custos adicionais de modo prudente, sem usar o Fundo de Reserva. No caso do reajuste do aluguel, uma cláusula no contrato de locação limitava qualquer aumento a £14 por pé quadrado. O aluguel atual era de aproximadamente £26 por pé quadrado, cerca de metade do valor que inquilinos mais recentes estavam pagando por outros andares do edifício.
- 35. A Junta externou seus agradecimentos ao Presidente e aos Membros da Comissão de Finanças por seus esforços construtivos e concordou em recomendar ao Conselho que o projeto de Orçamento Administrativo para 2009/10 que figura no documento de trabalho WP-Finance 67/09 Rev. 2 fosse aprovado³. Com base numa despesa total de £2.927.000 e numa receita de fontes externas estimada em £159.000, a contribuição potencial por voto seria de £1.384, representando um aumento de 3,9% em relação à contribuição do exercício financeiro de 2008/09.

³ Posteriormente aprovado pelo Conselho e distribuído como documento ICC-103-13.

Item 5.3: Designação de auditores registrados

36. A Junta notou que, nos termos da regra 62 do Regulamento da Organização, o Diretor-Executivo, em consulta com a Junta Executiva, deve todos os anos designar auditores registrados. A Junta tomou nota da recomendação da Comissão de Finanças de que a firma Smith Williamson, designada em 2008 para esse papel, voltasse a ser designada. A Junta também notou que o Diretor-Executivo propunha designar a firma Smith Williamson para as funções de auditoria da OIC no exercício financeiro de 2009/10.

Item 5.4: Pagamento de contribuições em atraso

- 37. As Resoluções 429 (Uganda), 430 (República Democrática do Congo) e 437 (Nicarágua) determinam que o Diretor-Executivo deve manter a Junta Executiva informada do cumprimento do que cada uma delas dispõe.
- 38. O Presidente da Comissão de Finanças relatou que Uganda pagara todas as suas contribuições pendentes e sua contribuição de 2008/09, havendo seguido na íntegra o cronograma de pagamentos estabelecido pela Resolução 429. A Nicarágua não vinha seguindo o cronograma estabelecido pela Resolução 437. No início de março de 2009 ela havia pago suas contribuições pendentes, cumprindo o disposto na Resolução, mas no final de março de 2009 ela não havia pago o valor devido nessa altura, nem sua contribuição ao Orçamento de 2008/09. A República Democrática do Congo fizera alguns pagamentos mensais regulares, mas estava em atraso em sua observância do cronograma estabelecido pela Resolução 430 e não pagara sua contribuição ao Orçamento do exercício financeiro corrente. A Comissão notara os esforços que vinham sendo feitos por esses países, mas recomendara que os direitos de voto da República Democrática do Congo continuassem suspensos, e que os votos da Nicarágua também fossem suspensos.
- 39. O Diretor-Executivo acrescentou que o Regulamento de Finanças da OIC não continha uma regra para o pagamento parcelado de contribuições, que exigia uma Resolução do Conselho. Quando as contribuições não eram pagas, os direitos de voto dos países eram suspensos, nos termos do Regulamento de Finanças.
- 40. A Junta tomou nota desta informação. Após agradecer Uganda seu empenho em cumprir as disposições da Resolução 429, a Junta notou que os votos da República Democrática do Congo e da Nicarágua estavam suspensos.

Item 5.5: Comissão de Finanças para 2009/10

41. A Junta notou que os termos de referência da Comissão de Finanças (documento de trabalho WP-Finance 2/04) previam a designação de representantes para a

Comissão de Finanças pela Junta Executiva em sua reunião de setembro. A Junta decidiu que esta questão deveria ser apreciada pelo Conselho em sua 103^a sessão, no período de 23 a 25 de setembro de 2009.

Item 6: Outros assuntos

Jacques Thinsy, da Bélgica

42. A Junta notou que esta seria a última reunião de que participava o Sr. Jacques Thinsy, da Bélgica, e agradeceu a contribuição e orientação do Sr. Thinsy à OIC por quase 40 anos.

Item 7: Reuniões futuras

43. A Junta notou que sua próxima reunião se realizaria na Guatemala no período de 1º a 4 de março de 2009, na hipótese de o Convênio de 2001 ainda estar em vigor nessa altura.